

PORTARIA Nº 286/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRA E PATRIMÔNIO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE A VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o SECRETÁRIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, Senhor **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE** a viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de abril de 2016, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0983 Página 44 Ano: V
Data: 19/04/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: CA036945</i>

Iporã-(PR), 18 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal